



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 430/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos Protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados – de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso para 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	RG	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Sabrina Jacomasso	11.045.015-0	CRAG	11.516.060-5
Fabio Eduardo Deleoterio	6.910.805-9	CRAG	11.516.060-5

Art. 2º Estabelecer que a Unidade de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, proceda à adequação respectiva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.